



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 12/11/25

Jornal Diário
Oficial
Silvana

DECRETO Nº 5.800 / 2025.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de Educação Infantil**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Marizete Procksch Passarini**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 011/2025, de 1º de Outubro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil – Símbolo MAG - XI**, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da Sra. **Marizete Procksch Passarini, matrícula nº 3108 -9**, CPF nº 608.333.601-59, RG. nº 000.669.182 - SSP /MS, concedida em 1º de Outubro de 2025.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2025.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Novembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/41AB-F6C7-BA8E-B6F5> e informe o código 41AB-F6C7-BA8E-B6F5

